



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 2313/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 525/2019.**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Patrícia Bezerra, altera a Lei 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o encontro Cristão para envio missionário denominado The Send, que se realizará anualmente no mês de fevereiro e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade na forma do Substitutivo, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

A presente proposição dispõe sobre a alteração da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para instituir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a realização do encontro Cristão para envio missionário denominado The Send, que se realizará anualmente no mês de fevereiro.

De acordo com a justificativa da autora, o intuito é o de inspirar e catalisar cristãos de diversas partes do mundo a agir em favor daqueles que necessitam, desde os mais próximos aos mais distantes, e que, a partir deste encontro, cada participante poderá se comprometer a adotar uma das 4 (quatro) esferas alvo de atuação - Universidades, Escolas, Nações e Orfandade. A atuação nas mencionadas esferas em conjunto com o poder público pretende contribuir para efetiva transformação e alcance de justiça social.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposição deve prosperar, sendo, portanto, o parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/11/2019.

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB) - Relator

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT)

ELISEU GABRIEL (PSB) - Presidente

JAIR TATTO (PT)

TONINHO VESPOLI (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/11/2019, p. 124

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).